

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

Aos 15 de julho de 2022, a Câmara Municipal de Angicos/RN, com sede à Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, nº 42, centro, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, inscrita no CNPJ nº. 24.531.196/0001-09, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Jose Edilson Maciel, residente e domiciliado no Município de Angicos/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 - SRP, homologado em 14 de julho de 2022, com sua publicação realizada em 15 de julho de 2022 no Diário Oficial da FECAM, edição nº 1444, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.695.183/0001-38, neste ato representada pelo o Sr. Fabulo Jose Cunha Bezerra, portador do CPF nº 050.952.274-28, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para futura e eventual 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em apoio administrativo e operacional, visando coordenar e auxiliar na execução e operação das atividades da câmara municipal de Angicos/RN, incluindo preparação de relatórios, atas e demais documentos solicitados pela gestão, bem como acompanhar a execução e a orientação na condução das atividades pertinentes, conforme descrição abaixo relacionada:

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI

CNPJ: 25.695.183/0001-38

ITEM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UND

QTD

VALOR MENSAL

VALOR GLOBAL

1.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, VISANDO COORDENAR E AUXILIAR NA EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, INCLUINDO PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS, ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA GESTÃO, BEM COMO ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E A ORIENTAÇÃO NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES.

MÊS

12

R\$ 3.000,00

R\$ 36.000,00

VALOR GLOBAL

R\$ 36.000,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços em sua totalidade exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de serviço em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços a contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 A prestação dos serviços deve ocorrer de forma híbrida, in loco como também a distância. A execução in loco se dará na sede Câmara Municipal de Angicos, localizada na Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, nº 42, Centro, Angicos/RN - CEP: 59.515-000, sempre nos horários entre 08h00min às 13h00min e/ou das 14h00min às 17h00min. Os demais serviços, a distância, se darão conforme na data e horário estabelecido pela Câmara municipal.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

- 5.1.1 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- 5.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

5.1.4 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.2 A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos acompanhado da Nota Fiscal de compra e devidamente atestada pelo setor competente.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 No objeto do presente contrato envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

6.2 Executar os serviços licitados e contratados em estrita conformidade com as especificações contidas neste termo de referência, bem como as normas legais que regem a contabilidade pública e dos órgãos de controle (TCE, TCU, STN, Ministérios, entre outros);

6.3 Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoa contratados, para execução dos serviços, inclusive com os encargos trabalhistas, além de despesa como locomoção, hospedagem e alimentação quando se deslocam até a sede da Câmara municipal de Angicos/RN.

6.4 Assumir inteira responsabilidade civil, administração e penal por quaisquer danos, prejuízos materiais ou pessoais causando diretamente ou por seus

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

colaboradores ou prepostos a contratante ou a terceiros;

6.5 Não será aceito por o Contratante, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

6.6 Prestar em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, as reclamações deste;

6.7 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Câmara municipal de Angicos/RN para execução dos serviços contratados;

6.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

6.9 Responsabilizar-se pelos encargos financeiros causados por atrasos nos cumprimentos dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle, desde que não sejam causados pela Câmara Municipal;

6.10 Apresentar, mensalmente a fatura, nota fiscal e documentação de adimplência junto com o relatório de execução dos serviços.

6.11 Acatar as normas administrativas impostas ao local de trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

6.12 Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente da solicitação;

6.13 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços;

6.14 Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública;

6.15 A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.16 Orientar no acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;

6.17 Assessorar a comissão permanente de licitação em todos os seus atos, acompanhar a elaboração das Minutas de editais de licitações e seus anexos,

acompanhar todas as fases do processo de licitação e contratos oriundos de tais certames;

6.18 Capacitar os membros da Comissão Permanente de Licitação e membros da equipe de apoio, com treinamentos periódicos;

6.19 Promover a orientação da coleta de todos os dados a serem divulgados no Portal da Transparência Municipal, conforme a normatização editada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, tudo de acordo com a Lei 12.527/2011;

6.20 Refazer ou adequar às suas expensas, todo e qualquer serviço executado ou em execução em desacordo com as normas e legislação exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade;

6.21 Assessorar a Presidência da Câmara Municipal na normatização da participação de servidores nas ações promovidas pelo o Poder Legislativo;

6.22 Cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o Regime de Direito Público.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a serem solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada;

7.2 Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;

7.3 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva da prestação do serviço, objeto desta licitação;

7.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avançado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o contrato;

7.6 Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;

7.7 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

7.8 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;

7.9 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

7.10 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

7.11 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados;

7.12 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

7.13 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma Lei.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1 A Câmara Municipal de angicos/RN poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da CMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou

parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da CMA

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

8.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

8.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

8.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

8.5 A Câmara Municipal de angicos/RN aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

8.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA IX - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 assistência na sede da contratante com visitas semanais de técnicos da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitação e contratos públicos;

9.2 Assessoria, consultoria e orientação técnica no planejamento das despesas;

9.3 auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações;

9.4 zelar pelo perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos;

9.5 arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Órgão Público contratante ou a terceiros;

9.6 assessoria e consultoria na elaboração de edital, contratos e respectivos anexos;

9.7 utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.

9.9 Orientação na elaboração de processos de dispensas e/ou inexigibilidade, conforme o caso;

9.10 Acompanhamento aos membros da comissão de licitação nos trabalhos nas sessões de abertura dos processos licitatórios, com atuação nas reuniões de abertura de licitações e na análise e julgamento de documentação de habilitação e propostas técnicas e financeiras.

9.11 Auxílio e orientações nas respostas as impugnações e recursos administrativos interpostos, conforme o caso;

9.12 assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário.

CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

10.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa da Câmara Municipal de Angicos, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua

retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022 e a proposta da empresa FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI inscrita no CNPJ: 25.695.183/0001-38 classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANGICOS/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Angicos/RN, 15 de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CNPJ Nº 24.531.196/0001-09

JOSE EDILSON MACIEL

CONTRATANTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI

CNPJ: 25.695.183/0001-38

FABULO JOSE CUNHA BEZERRA

CONTRATADA

concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a meia diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: José Edilson Maciel

Código Identificador: 35023617

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, WILDY JACKSON ASSUNÇÃO, ocupante do Cargo de Tesoureiro, mat. 057, 1/2 (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 16 de julho de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 16 de julho de 2022, com retorno previsto às 17h do dia 16 de julho do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 1 (uma) diária para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor

Publique-se. Pague-se.

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel

Código Identificador: 63054385

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeada através da Portaria nº 048/2021, de 05 de abril de 2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial por Registro de Preço nº 02/2022 no dia 28 de julho de 2022, às 08 horas (oito horas), no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, sediada na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, visando o Registro de Preço para futura e eventual Registro de preço para futura e eventual contratação para prestação de serviço de apoio, assessoria e consultoria e em licitação, para atender as

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 15 de julho de 2022.

Alice Liriel Alves da Silva

Pregoeira

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 57711372

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 138/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo

de participar de reunião do interesse do Poder Legislativo Municipal, junto a sede da FECAM, no(s) dia(s) 15 de julho de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 15 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 14 de julho 2022.

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 71700841

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060001/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, nomeado através da Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, vem através deste ato tornar público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060001/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM," cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

VISANDO A EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 29/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília-DF), na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 15 de julho de 2022.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 33331842

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 076/2022

Decreto Legislativo nº 076/2022

EMENTA: Fica anulado, em sua integralidade, o Decreto Legislativo nº 059/2022, de autoria da Vereadora Rosângela Maria da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica anulado, em sua integralidade, o Decreto Legislativo nº 059/2022, de autoria da Vereadora Rosângela Maria da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 14 de julho de 2022.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO
Código Identificador: 58857702

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 077/2022

Decreto Legislativo nº 077/2022

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. José Raimundo Filho, responsável técnico pela criação da Vodka Voa, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 14 de julho de 2022.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO
Código Identificador: 08577370

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ATA

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2022.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às quatorze horas e vinte e um minutos (14h21min), foi iniciada assim a décima oitava sessão ordinária de forma remota, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. O qual faz um comunicado acerca da audiência pública da LDO motivo pelo qual não está na pauta ficou para o dia 15 (quinze) as onze horas da manhã, pois será a disponibilidade do contador comparecer pois ele é peça fundamental. E faz uma ressalva solicitando aos demais para que quando observasse algo desse tipo, que seja informado antes da sessão, e não guardar para colocar durante a mesma. Ainda nesse sentido o vereador LEANDRO VARELA pergunta quais seguimentos da sociedade irá participar dessa audiência pública. Em resposta o Senhor Presidente diz que será publicado e divulgado amplamente. Adiante fez a abertura do PEQUENO EXPEDIENTE e fizeram uso os vereadores: LEANDRO VARELA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DA SILVA, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e ANHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA. LEANDRO VARELA DOS SANTOS fala sobre esse dia ser um dia triste pois existem vários pontos da cidade alagadas e a cidade está carente de infraestrutura não é de agora, mas, esse “abacaxi” está nas nossas mãos e vamos dar respostas ao povo, pelo fato daqueles que tem suas casas invadidas pela água se questionarem: “onde estão as autoridades do município?”. Fala ter enviado ofício a Defesa Civil do município solicitando tais pontos de alagamentos e o que o município está traçando para prevenir, sanar tais questões e isso só será possível quando a Casa Legislativa e o Poder Executivo sentar e discutir. De antemão solicita do Presidente que convoque uma reunião junto com o Prefeito e a Defesa Civil, pois, como todo estado, Canguaretama está em estado de crise e de alerta. Fala sobre ter colocado ofício convocando a CAERN e que foi retirado justificando está repetido e pergunta que tipo de resultado teve essa reunião com a CAERN. Cita a LOA de 2021 que tinha um dispositivo no valor de quinze milhões de reais para infraestrutura e execução de obras, e só foram gastos dois milhões e meio de reais

segundo dados oficiais em obras na cidade. Conclui dizendo ter visto um anúncio sobre a construção do cemitério de Piquiri, e essa informação não está disponibilizada na página oficial da prefeitura. E solicita adiante um ofício para que seja enviado o projeto de construção do cemitério de Piquiri como também as licenças ambientais. O Senhor Presidente informa que avisou à época como foi a reunião com a CAERN e que inclusive estão para marcar a segunda reunião, e que postara no grupo que o Prefeito havia formado uma força tarefa e estava pela cidade tratando do desgaste causado pelas chuvas e conchama aos demais para quem tiver acesso aos deputados que vá em busca de ajuda para o município e que tem ido nessa luta e busca, assim como os demais também vão. Informa ainda, que estará iniciando uma campanha de doação de mantimentos e agasalhos para ajuda as famílias e os vereadores que quiserem ter essa iniciativa podem fazer. PAULO ROBERTO DA SILVA após saudação a todos se pronuncia sobre as fortes chuvas e solicita apoio e solidariedade de todos nesse sentido e que havia falado com o Secretário de Assistência Social sobre o rio que invadira a casa de uma família em Piquiri e o mesmo falou que estará dando assistência. JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES também nessa mesma temática das chuvas fala especificamente sobre as chuvas na Barra de Cunhaú onde o mesmo está acompanhando as famílias afetadas pelas chuvas desde o domingo e que é muito triste e que esse problema na barra não é de hoje, e doí no coração ver as pessoas perderem seus bens móveis é muito dolorido. Anuncia que todas as famílias, todas as casas que foram afetadas, esse vereador irá fazer a doação de uma cesta básica como forma de ajudar. Agradece as secretarias que está fazendo o que podem para tentar amenizar os danos. Deixa seu agradecimento a todos os profissionais que estão se doando e parabeniza o Presidente pela ação voltada a doação. ANHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA fala sobre as chuvas que atingem a cidade e sobretudo no Estado e se detém a Canguaretama, mais especificamente Piquiri a situação triste. Como se solidariza com barra de Cunhaú e que tem acompanhado o trabalho do vereador JUAN. Continua sobre a situação de Piquiri e que graças a Deus a Prefeitura juntamente com seus órgãos competentes e secretários, juntamente com “TOUCHE” Secretário de Assistência Social, o Administrador de Piquiri Sandro, todos juntos em prol de um único objetivo, ajudar aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, as famílias que foram realmente atingidas. Conclui dizendo que Ela, Paulo e Leandro estarão a disposição daqueles que precisam. Com o fim do Pequeno Expediente o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: ANHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, JOEL

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, MARTA TRAJANO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. Sendo verificado o quórum legal foi feita a leitura da Ata da décima sétima sessão ordinária a qual após discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma abstenção do vereador MÁRCIO DE VASCONCELOS. NO EXPEDIENTE DO DIA: constou a matéria a seguir: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 001 /2022 “ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA / RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (Elvis Felipe Amaro dos Santos, Juan José de Souza Rodrigues, Emanuel Miqueias Januário, Marta Trajano da Silva, Paulo Roberto da Silva), foi passado para a Comissão e como o vereador EMANOEL MIQUEIAS (RELATOR,) nesse caso específico está como proponente a vereadora ANCHELLY assume a Relatoria e dá seu PARECER FAVORÁVEL. Ainda nesse espaço o vereador ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS na condição de Primeiro Secretário apresenta um Requerimento verbal fundamentado no artigo 161 do Regimento Interno, REQUERIMENTO 031/2022 de Autoria dos vereadores: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO DA SILVA, que CONVOCA em caráter de URGÊNCIA o Coordenador da Defesa Civil do Município o Senhor ANTONIO CARLOS FIRMINO DE FREITAS. NA ORDEM DO DIA Entrou para votação: REQUERIMENTO 031/2022 de Autoria dos vereadores: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO DA SILVA, que CONVOCA em caráter de URGÊNCIA o Coordenador da Defesa Civil do Município o Senhor ANTONIO CARLOS FIRMINO DE FREITAS. Foi justificado, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes. NA QUESTÃO DE ORDEM: se pronuncia o vereador LEANDRO VARELA DOS SANTOS e fala sobre a LDO e sobre o ofício enviado a Presidência para assegurar as audiências públicas e diz que se sente agraciado pela fala do Presidente quando diz que terá audiência pública e solicita que envie os anexos. O Senhor Presidente informa ao vereador LEANDRO caso não tenha visualizado o arquivo, procure a secretaria da Casa. Fala sobre. Fala sobre o Prefeito atender sempre os telefones de todos que o procura. E, sem mais nada a tratar, encerra a sessão, cumprindo assim, determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima oitava sessão ordinária às quinze horas e sete minutos (15h07min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

JUAN

PRIMEIRO SECRETÁRIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 14360103

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a RODOLFO GUEDES DOS SANTOS (Vereador/Presidente) CPF: 050.222.694-30, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA
VICE PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 70747403

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições

legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA (Vereador) CPF: 081.668.044-25, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 00852741

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA (Vereador) CPF: 075.831.064-19, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 80154746

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a FELIPE DA SILVA (Vereador) CPF: 068.077.084-40, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 43262542

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (Vereador) CPF: 937.992.844-00, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Código Identificador: 62048521

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 73156085

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a JOÃO MARIA ALEXANDRE (Vereador) CPF: 336.553.244-72, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a FRANCISCO ALDO MACIEL (Vereador) CPF: 792.158.074-20, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 64834502

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a JOSÉ MARIA GOMES (Vereador) CPF: 034.258.284-44, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será realizado no período de 19 a 22 de julho de 2022. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO

Código Identificador: 76671563

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ATOS

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, EXERCICIO 2022, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

A Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Artigo 13, inciso II, e 55, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 937/2021 (orçamento geral do município de Cerro Corá - exercício 2022), especificamente no seu artigo 9º, permite ao Poder Legislativo Municipal a abertura de crédito até o limite de 20% (vinte por cento) do valor orçado, cujo valor é equivalente a R\$ 342.040,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta reais);

Considerando que o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022 está estimado em R\$ 1.710.200,00 (um milhão setecentos e dez mil e duzentos reais), enquanto que o valor dos repasses mensais é na ordem de R\$ 144.347,50 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando durante o exercício o valor de R\$ 1.732.170,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil cento e setenta reais), resultando, assim, num excesso de repasse financeiro no valor de R\$ 21.970,00 (vinte e um mil novecentos e setenta reais);

Considerando decisão judicial no processo nº 0800686-75.2022.8.20.5103 tramitando na Comarca de Currais Novos, em que resulta na determinação judicial de acréscimo no repasse financeiro para o Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022, já tendo sido bloqueado o valor correspondente a R\$ 170.499,06 (cento e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos),

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Incisos II e III da Lei 4.320/64, resultante do excesso de arrecadação estimado/previsto (tendência do exercício conforme repasses financeiros mensais e decisão judicial);

RESOLVE,

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cerro Corá do exercício 2022 (Lei Municipal nº 937/2021) no valor de R\$ 170.499,06 (cento e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), que corresponde a 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento) do valor orçado, a ser destinado à suplementação das dotações abaixo discriminadas conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Cerro Corá

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

DESPESAS:

3.3.90.14	-	Diárias	R\$
.....			30.000,00
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R\$ 130.499,06
.....			
4.4.90.52	-	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 10.000,00
.....			
.....		TOTAL	R\$ 170.499,06

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura dos créditos/valores acrescidos nos Elementos de Despesas descritos no Artigo anterior, o valor de R\$ 170.499,06 (cento e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), decorrente do excesso de arrecadação estimado/previsto oriundo do acréscimo no repasse financeiro decorrente de decisão judicial no processo nº 0800686-75.2022.8.20.5103 tramitando na Comarca de Currais Novos, já devidamente bloqueado em favor da Câmara Municipal, que resulta no acréscimo do repasse financeiro para o Poder Legislativo Municipal no exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 1.1 - Manutenção das Atividades Legislativas

FONTE DE RECURSO: Excesso de arrecadação decorrente de decisão judicial no processo nº 0800686-75.2022.8.20.5103.....
R\$ 170.499,06

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 15 de julho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 11674363

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 13/2022/GP

Portaria nº 13/2022/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr - João Victor de Brito Araújo, Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr. JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO - VEREADOR, com endereço neste município de Paraú/RN, PORTADOR DO CPF-016.922.694-88. Depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem quando em viagem a Cidade de São Miguel do Gostoso/RN nos dias 19 a 22/07/2022, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 15 de julho de 2022.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidente da CMP

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 53744546

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Galinhos, o senhor: Francisco Altino de Paiva Neto, inscrito no CPF nº 358.071.304-30.

Art. 2º - Designar para atuar como membro da equipe de apoio, para auxiliar o pregoeiro, o senhor: Francisco Jaerdson de Lima Costa, inscrito no CPF nº 098.229.194-92.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 15 de julho de 2022.

Rozélia Rodrigues da Silva Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 42716787

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Serviço de Empresa especializada para levantamento dos bens moveis da Câmara Municipal de Ipanguacu/RN, abrangendo: catalogação fotográfica individual, fixação de etiquetas, classificação e reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis, e emissão de guias de tombamentos, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por local, com base na resolução 012/2016 TCE/RN, e demais normas vigentes), para o regular funcionamento das atividades deste Órgão. Declaro o interessado E RAMALHO NOGUEIRA CNPJ: 22.747.538/0001-05, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

Ipanguaçú/RN, 15 de Julho de 2022

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 55637850

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Em vista das razões apresentadas pelo Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 018/2022 PARA SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU/RN, ABRANGENDO: CATALOGAÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUAL, FIXAÇÃO DE ETIQUETAS, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, E EMISSÃO DE GUIAS DE TOMBAMENTOS, IMPRESSÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS: POR TIPO, LIVRO INVENTÁRIO, IMPRESSÃO E ENTREGA DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE POR LOCAL, COM BASE NA RESOLUÇÃO 012/2016 TCE/RN, E DEMAIS NORMAS VIGENTES), PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), E RAMALHO NOGUEIRA CNPJ: 22.747.538/0001-05, nos termos do art. 24, inciso II , da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 15 de Julho de 2022

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 64507210

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: E RAMALHO NOGUEIRA CNPJ:
22.747.538/0001-05

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviço de Empresa especializada para levantamento dos bens moveis da Câmara Municipal de Ipanguacu/RN, abrangendo: catalogação fotográfica individual, fixação de etiquetas, classificação e reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis, e emissão de guias de tombamentos, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por local, com base na resolução 012/2016 TCE/RN, e demais normas vigentes).

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

VIGENCIA: 15/07/2022 a 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 21584536

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Willame Lopes de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

Secretária Geral da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 28531687

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Rubens Batista de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

FRANCIHELE SANTANA DE SOUZA

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Gostoso/RN.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 36248815

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Alan Oliveira do Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 48116422

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Edivan Fernandes da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 82801201

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao Sr. Romualdo Teixeira Cosme, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de São Miguel do Gostoso/RN de 19 a 22 de julho, a fim de participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, encontro esse realizado nos dias acima citados na cidade de São Miguel do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Gostoso/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2022

QUANTIDADE: 3 e 1/2 - (três e meia)

DESTINO: São Miguel do Gostoso/RN

DATA: 19 a 22 de julho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1531,25 (Duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 15 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

PORTARIA Nº 028/2022.

em 15 de Julho

de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido no Processo Administrativo nº 008/2022 e que o servidor **RAMON FELIX VICTOR** se encontra de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, tendo em vista a realização de uma Reunião com vereadores e servidores deste Poder Legislativo para repasse de informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para adequação de normas do Portal da Transparência a ser realizada no dia 18/07/2022, e o servidor é nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **RAMON FELIX VICTOR**, ocupante do cargo Comissionado De Diretor De Atividades Do Plenário e Controlador Interno, no dia 18/07/2022, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 01/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 13533123

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de LAGOA NOVA/RN CNPJ nº 10.727.329/0001-02. CONTRATADA: SUPERSAT SERIDO SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, inscrito no CNPJ: 18.111.957/0001-70. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/COMODATO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES, CÂMERAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Atividade: 0101.010310001.2.001 - Manutenção Serviços Administrativos da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Art. 24, II. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura, ou seja 15/07/2022 e duração até o dia 15/07/2023, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. DO VALOR: Valor Total do Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). SIGNATARIOS: Lourival Francisco da Silva Oliveira - Pela Contratante e Amanda Kaletay F. S. Brito - Pela Contratada. Lagoa Nova/RN, 15 de Julho de 2022.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 65806080

Contrato nº. 9/2022

Ref. Processo nº. 29/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Objeto Contratual: CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/COMODATO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES, CÂMERAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA DO CIRCUITO INTERNO E EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e SUPERSAT SERIDO SERVICOS DE SEGURANÇA ELETRONICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA N, CNPJ: 18.111.957/0001-70 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 121.689.664-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

l- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 15 de julho de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 47102142

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERADO o pedido de exoneração da então titular do Cargo de Controladora;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **LETÍCIA FRANCIELLE DE LIMA DINIZ**, portadora do CPF nº ***.559.584-**, do cargo comissionado de controladora da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º. Tornar em definitivo no cargo em comissão de Controlador da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN o Senhor **ARTHUR VINÍCIUS RIBEIRO SILVA**, portador do CPF nº ***.463.554-**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 14 de julho de 2022.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Josafá Elias da Silva
Código Identificador: 22221646

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 20/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022. FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 20/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 12 DE JULHO DE 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Fabíola Gracielle de Araújo Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 03.07.2021 a 02.07.2022, a ser gozada no período de 12.07.2022 a 10.08.2022, retornando ao trabalho dia 11.08.2022.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária até o dia 22.08.2021, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal verificada pelo setor contábil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 12 de julho de 2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de julho de 2022.

Valdiney Alexandre Pereira

(Presidente)

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 82308048

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20220518001/22

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO NO PLENARIO DESTA CÂMARA PARA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

VALOR R\$: 330,00 (Trezentos e Trinta Reais).

CONTRATADO: ARQCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.648.207/0001-84

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Maxaranguape/RN, 23 de maio 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 26000853

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

ATOS

ATO Nº 09/2022

Adiar a realização da 16ª Sessão do 1º período Ordinário, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

R E S O L V E:

ADIAR, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 05 de Agosto do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Messias Targino - RN, Em 15 de Julho de 2022.

Juscelino Herculano Jales

Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 66480000

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA 11/2021

PORTARIA Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais...

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

PORTARIA 121/2022

RESOLVE:

I - NOMEAR os vereadores: Aluik da Silva Barbosa e Jussara Francinete de Medeiros, para comporem a Comissão Representativa (Recesso Parlamentar) de que dispõe o artigo 338, da Resolução nº 040/98, (Regimento Interno) sobre a presidência da Mesa Diretora, com os seguintes objetivos:

- Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- Zelar pela observância da Lei Orgânica Municipal e dos direitos e garantias individuais;
- Autorizar o prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias, observado o disposto no inciso VIII do art. 11, da Lei Orgânica Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,

Câmara Municipal de Messias Targino-Rn

Palácio Ver. Washington Medeiros

Gabinete do Presidente

Em, 15 de Junho de 2022.

Juscelino Herculano Jales

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Yuri Souza da Costa, CPF: 700.047.284-75, no cargo em comissão de Assessor de Licitação, Compras e Contratos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de julho de 2022.

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 00317326

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 20506030

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 122/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Alexsander Arcanjo da Silva, CPF: 876.349.964-91, no cargo em comissão de Assessor de Comissões, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de julho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 27581443

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 02070001/2022

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 02070001/2022, vem emitir a presente declaração de Dispensa, amparada no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA/RN, pelo valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, 06 de julho de 2022.

Arlene Marília Trindade de Carvalho
CPF: 111.492.834-83

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 85831002

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02070001/2022

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) I J PAPELARIA E GRAFICA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARILENE MARÍLIA TRINDADE DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta – RN, 06 de julho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

CPF: 048.422.504-96

Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 71046240

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA 02070001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA/RN.

CONTRATADO.....: I J PAPELARIA E GRAFICA LTDA.

VALOR.....: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta – RN, 06 de julho de 2022.

Arlene Marília Trindade de Carvalho
CPF: 111.492.834-83
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 07523036

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco

necessita contratar a aquisições de inscrições para Vereadores/Presidente para participarem, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, em São Miguel do Gostoso- RN, evento realizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para Contratação de empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), para aquisições de inscrições em curso, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento quando da efetivação da inscrição no evento pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

Ouro Branco/RN, 15 de julho de 2022.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 45501250

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de inscrições de Vereadores/Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, para participarem, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, em São Miguel do Gostoso - RN, evento realizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

CONTRATADA: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00.

VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. Paulo Dantas da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

Ouro Branco/RN, 15 de julho de 2022.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 15043482

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Realização de inscrições de Vereadores/Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, para participarem, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, em São Miguel do Gostoso - RN, evento realizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado no processo administrativo em epígrafe.

Vencedor: Empresa: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Ouro Branco - RN, 15 de julho de 2022.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 14676470

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO 020/2022

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2022

A Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, até dia 09 de junho de 2022, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Pedra Grande-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação.

Pedra Grande-RN, 02 de junho de 2022

JUCELI ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF 119.699.794-29

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 04386217

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DISPENSA

DISPENSA 020/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda básica dos servidores, membros e cidadãos que frequentam esta casa legislativa.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que VALMIR VALETIM SOARES BELCHIOR- CNPJ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

02.788.621/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 14 de Julho 2022.

Fábio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 30435543

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

PORTARIA

PORTARIA N.º 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao servidor ANTONIO DANIEL DA SILVA, ocupante do cargo de digitador, matrícula 140028-2, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com objetivo de prestar serviços, conforme o convênio firmado junto a FECAMRN e o ITEP para emissão de carteiras de identidades;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 11 de julho de 2022

JOSE AMOZ BANDEIRA

Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 53451671

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2022PP

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, realizará 29/07/2022 09:00 Procedimento Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de locação de veículo para uso da câmara municipal de vereadores da cidade de Rafael Fernandes. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Rafael Fernandes/RN, 14 de julho de 2022.

Elgiano Gomes de Farias

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Pregoeira

EXTRATO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Publicado por: FRANCISCO LUÁ COSTA
Código Identificador: 58642143

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica do Câma Municipal de Santa Cruz/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 003/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021, devidamente realizado pelo Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, objetivando o registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 21 de junho de 2022.

Marco Celito da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 56088333

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ORIGEM: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 004/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz/RN

FORNECEDOR(ES): TOPDOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.998.734/0001-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; bem como Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2018.

DATA: 21 de junho de 2022.

ASSINATURA: Marco Celito da Costa/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 58718120

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CONTRATADA: TIALISSON DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 36.919.580/0001-62

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa de engenharia habilitada para elaboração de projeto de reforma, projeto elétrico, orçamento, relatório fotográfico, memorial descritivo e especificações técnicas do prédio da Câmara., quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 - Centro - Santana do Matos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.965,04 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 15 de julho de 2022

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: Rodrigo Costa Fernandes
Código Identificador: 66418200

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: TIALISSON DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 36.919.580/0001-62

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa de engenharia habilitada para elaboração de projeto de reforma, projeto elétrico, orçamento, relatório fotográfico, memorial descritivo e especificações técnicas do prédio da Câmara., quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 - Centro - Santana do Matos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.965,04 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 15/07/2022 à 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

Pela Contratante

TIALISSON DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

TIALISSON ROMÃO DANTAS

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Santana do Matos/RN, 15 de julho de 2022.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: Rodrigo Costa Fernandes
Código Identificador: 37273643

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022 - SRP - CMSS, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ATUANDO TAMBÉM NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, que se realizará no dia 29/07/2022 às 08:30 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal. A Comissão.

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 01341542

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000008/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000008/2022

PROCESSO Nº 31/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

OBJETO: Pagamento de inscrição de encontro para os vereadores FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, JARDEL RAIAN DA SILVA ANSELMO, JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA, LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR, MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA e HÉLIO LUIS MORAES BARBOSA, para participarem do Encontro de Legislativos Municipais, que ocorrerá na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 19 a 22 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção Atividade do Poder Legislativo; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 15 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 45862511

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000008/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
000008/2022

PROCESSO Nº 31/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE
EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

OBJETO: Pagamento de inscrição de encontro para os vereadores FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, JARDEL RAIAN DA SILVA ANSELMO, JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA, LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR, MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA e HÉLIO LUIS MORAES BARBOSA, para participarem do Encontro de Legislativos Municipais, que ocorrerá na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 19 a 22 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 15 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 53505424

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

ATOS

ATO Nº 026 DE 15 DE JULHO DE 2022

ATO Nº 026 DE 15 DE JULHO DE 2022

Convoca o retorno das Sessão Legislativas Ordinárias do 2º Período da 18ª Legislatura iniciando pela Décima Sexta Sessão Ordinária.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a retornarem as Sessões Legislativas Ordinárias do 2º Período da 18ª Legislatura iniciando pela Décima Sexta Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 de julho (terça-feira) às 9h30min (nove horas e trinta minutos) no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 2º do ATO Nº 021 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 15 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 71820420

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 40750145

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS - CNPJ: 18.336.780/0001-00.

OBJETO: Despesa referente a 01 (Uma) inscrição para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais, que será realizado na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, dos dias 19 a 22 de Julho/2022.

VALOR GLOBAL R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 30 Trinta dias.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS - CNPJ: 18.336.780/0001-00 -FERNANDO RADAELLI CPF: 974.299.960-00.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 15 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 18/07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 18/07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação da Mesa Diretora e com base no Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convoca os parlamentares para participarem de Sessão Extraordinária a ser realizada dia 18 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18 horas para tratar das seguintes matérias:

MATÉRIA: REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 21/2022

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 21/2022

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe o art. 198, §8º, §9º e §11º, da Constituição Federal.

Ademais, esclarece que a sessão será realizada de forma presencial.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de julho de 2022.

Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 50785487

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. Matéria publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), no dia 01 de julho de 2022, Edição 1434, disponível em <<https://diariooficial.fecamrn.com.br/materia/46080>>.

ONDE SE LÊ: inciso IV do art. 57.

LEIA-SE: inciso II do art. 57.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de julho de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 65036062

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NETO, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 110700001

CREDOR: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS
LTDA

CPF/CNPJ: 18.336.780/0001-00

VALOR: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: Inscrições de Vereadores para participarem do Encontro de Legislativos Municipais, que será realizado em São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19 a 22 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de julho de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 55113307

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 15 de Julho de 2022

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 45738182

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 19 A 22 de JULHO DE 2022 NA CIDADE DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.
FAVORECIDO.....: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.336.780/0001-00
VALOR.....: R\$ 490,00 (quatrocentos e

noventa reais).
CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 15 de Julho de 2022

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 53882118

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20220016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220016
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 003/2022
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16
CONTRATADA(O).....: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.336.780/0001-00
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 19 A 22 de JULHO DE 2022 NA CIDADE DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 490,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2022

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 16868220

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

OBJETO: inscrição de um evento do encontro nacional de legislativo municipais realizado pela plenária assessoria e gestão de eventos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa

PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS. CNPJ:
18.336.780/0001-00

Objetivando a inscrição do presidente da Câmara Municipal em um evento no encontro nacional de legislativo municipais realizado pela plenária assessoria e gestão de eventos.

com o valor total de R\$ 490,00. (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultteriores termos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Viçosa/RN, 12/07/2022.

MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO

Presidente da Câmara.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 54171675

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE

RECONHEÇO á INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da

PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS. CNPJ:
18.336.780/0001-00.

Referente à inscrição de um evento do encontro nacional de legislativo municipais realizado pela plenária assessoria e gestão de eventos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Viçosa/RN, 13/03/2022.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 81120530

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através da CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

Contratado AECIO DA ROCHA PEREIRA 91303028468

Fundamento Legal...: , Lei nº14.133/21, Art. 75, Inciso II.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 14 de julho de 2022

THIAGO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 06525533

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AECIO DA ROCHA PEREIRA 91303028468, referente à AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 14 de julho de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Rodrigo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 63132545

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através da CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

Contratado ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370

Fundamento Legal...: , Lei nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 14 de julho de 2022

THIAGO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 32273576

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370, referente a FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

RATIFICO, conforme prescreve o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 14 de julho de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 85332577

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

2º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO NOVA**, E A PESSOA JURÍDICA **POSTO RM LTDA – CNPJ 07.939.638/0001-31**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CAMARA.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN POR INTERMÉDIO DO(A) SR. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE (ÓRGÃO CONTRATANTE), COM SEDE NO(A) PRAÇA JOÃO DANTAS, 355, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 10.727.329/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO VEREADOR PRESIDENTE, SR LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, RESIDENTE NESTA CIDADE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA POSTO RM LTDA, CNPJ: 07.939.638/0001-31, SEDIADA NA ROD. RN-87 KM 02 – SÍTIO CLAVINOTE, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADA POR JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS SÓCIO GERENTE, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP, RESOLVEM CELEBRAR O 1º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto o reajuste de preços da Ata de Registro de Preços relativo a CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Parágrafo Único - Os preços estabelecidos na Cláusula 2ª da Ata Original ficam reajustados conforme solicitação feita pelo REPRESENTANTE LEGAL da empresa, após Parecer Jurídico e Despacho da Autoridade Competente **DEFERINDO** o pedido. Os preços reajustados seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
1.	Gasolina Comum, conforme norma CNPQ	LT	7,94	8,26

CLAUSULA 2ª - DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Apostilamento está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com Fundamentação Legal no art. 65, inciso II, alínea

“d” da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 17 do Decreto Nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E VALIDADE.

O presente instrumento terá sua vigência iniciada em 10 de junho de 2022 e será válido até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

LAGOA NOVA/RN, 30 de Junho de 2022.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da CMLN
10.727.329/0001-02
Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN

José Jeomar de Medeiros
Sócio Gerente
CPF: 020.114.234-14
Posto RM LTDA
07.939.638/0001-31

Testemunhas:

CPF/MF Nº

CPF/MF Nº

CONTRATO Nº 9/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/COMODATO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES, CÂMERAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA SUPERSAT SERIDO SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, **CNPJ SOB Nº 10.727.329/0001-02**, COM SEDE NA PRAÇA JOAO MARINHO DANTAS, Nº 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A PESSOA JURIDICA, INSCRITO NO CNPJ 18.111.957/0001-70, COM SEDE NA RUA LADISLAU GALVÃO Nº 110, BAIRRO ANTONIO RAFAEL, CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/COMODATO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES, CÂMERAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA NO EXERCICIO DE 2022.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALORUNT	VALORTOTAL
01	LOCAÇÃO/COMODATO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARNE E CÂMERAS DE SEGURANÇA DO CIRCUITO INTERNO E EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/R	MES	12	250,00	3000,00
TOTAL					3000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 15 DE JULHO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DE TERMO A DITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

3.2. PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022.

3.3. FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTES CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇO E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

4.1. EXECUTAR O OBJETO DESTES CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDAS NESTE TERMO CONTRATUAL;

4.2. ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBJETO DESTE CONTRATO;

4.3. ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN AS NOTAS FISCAIS/FATURA CONCERNENTE AO OBJETO CONTRATUAL;

4.4. ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

4.5. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

4.6. PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;

4.7. SE HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE, A EMPRESA TEM ATÉ 24 HORAS PARA ESTAR ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, SEM CUSTO A CONTRATANTE, POR UM PROFISSIONAL TECNICO RESPONSÁVEL E HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO QUE FOR SOLICITADO PELO SETOR DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

5.1. A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

5.2. FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

5.3. COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;

5.4. PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA EM ATÉ 10 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.

5.5. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

5.5.1. O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA.

5.5.2. ATRAVES DE PORTARIA, FICA DESIGNADO O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER COMO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.

5.5.2. O GESTOR DO CONTRATO FORMALMENTE DESIGNADO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES:

A) ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;

B) ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ELETRÔNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM;

C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO;

D) CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

E) ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;

F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO;

G) AO CONSTATAR A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO, DEVE SER ELABORADO PAD – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

H) COMUNICAR À UNIDADE TÉCNICA, FORMALMENTE, E EM TEMPO HÁBIL, IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, APÓS OS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA;

I) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE;

J) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR;

K) MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM ASSIM DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO;

L) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;

M) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO COMUNICAR À EMPRESA POR ESCRITO O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;

N) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1. CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1. EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, SUBMETTER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTE PENALIDADES:

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU PENALIDADE;

7.2. A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:

- ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

7.3. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

7.4. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;

7.5. O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;

7.6. O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

7.7. AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:

8.1. DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO JÁ IDENTIFICADA NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, CONFORME AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, E DE ACORDO AS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.2. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA AJUSTADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADO A PARTIR DA DATA FINAL DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, NA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NO PERÍODO RESPECTIVO, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA E/OU RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA E DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO 2022; ATIVIDADE: 01.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1. O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

LAGOA NOVA/RN, 15 DE JULHO DE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CNPJ: 10.727.329/0001-02
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 083.238.094-61
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUPERSAT SERIDO SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
CNPJ: 18.111.957/0001-70
AMANDA KATELAY F. S. BRITO
CPF: 083.238.094-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1
NOME: _____
CPF: _____

2
NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 51028186



Poder Legislativo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TENENTE ANANIAS

CNPJ 08.393.084/0001-82

Rua José Moreira, nº 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

PORTARIA Nº. 05/2022

“Dispõe sobre a transferência de Sessão Ordinária da Câmara do dia 15 de julho de 2022 para o dia 18 de julho de 2022.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, Veridiana Ferreira Sarmento, no uso das suas atribuições regimentais, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando o falecimento do Sr. Francisco Miguel de Sousa, conhecido popularmente como “Chico Miguel” ocorreu no dia de hoje, 15 de julho de 2022.

Considerando que o seu sepultamento será realizado as 16:00 horas, mesmo horário que aconteceria a décima primeira sessão ordinária desta Casa;

Considerando que o falecido é de uma grande família que contribuiu muito para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade da Vila Mata, município de Tenente Ananias/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido a Sessão Ordinária da Câmara do dia 15 de julho de 2022 para o dia 18 de julho de 2022, as 16:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 15 de julho de 2022.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 07611535

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 032 DE 15 DE JULHO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de nº 002/2022. E Lei de nº 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 4 (quatro) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Congresso Nacional dos Legislativos Municipais em São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho conforme programação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de julho de 2022.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 25510084

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 33 DE 15 DE JULHO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 4 (quatro) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), Capital do País R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) Vereador(a) Álvaro Andriellys de Brito Alves, CPF: 103.825.214-80, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN para participar do Congresso Nacional dos Legislativos Municipais em São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho conforme programação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de julho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz

Ver. Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 23221365

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 99/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josué Gomes de Moura Júnior

Função – Vereador

Quantidade – três diárias e meia

Valor – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Destino – São Miguel do Gostoso/RN

Data do Afastamento – 19/07/2022 a 22/07/2022.

Roteiro: Ida a São Miguel do Gostoso/RN para participar do Encontro dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 15 de julho de 2022.


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Júnior
Código Identificador: 01573188



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 100/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Eronaldo da Silva Bezerra

Função – Vereador

Quantidade – três diárias e meia

Valor – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Destino – São Miguel do Gostoso/RN

Data do Afastamento – 17/07/2022 a 22/07/2022

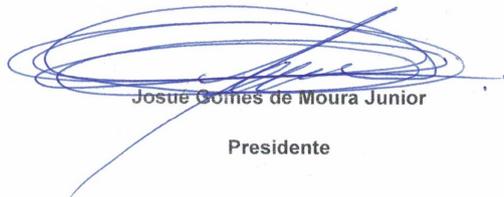
Roteiro: Ida a São Miguel do Gostoso para participar do Encontro dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 15 de julho de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 101/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade – três diárias e meia

Valor – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Destino – São Miguel do Gostoso/RN

Data do Afastamento – 19/07/2022 a 22/07/2022.

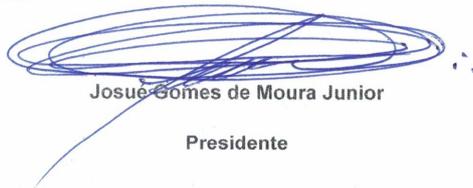
Roteiro: Ida a São Miguel do Gostoso/RN para participar do Encontro dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 15 de julho de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 46830232

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 102/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Romualdo Marinho Bezerra

Função – Vereador

Quantidade – três diárias e meia

Valor – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Destino – São Miguel do Gostoso/RN

Data do Afastamento – 19/07/2022 a 22/07/2022.

Roteiro: Ida a São Miguel do Gostoso/RN para participar do Encontro dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 15 de julho de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 41834784

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 103/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Aдаebson Santos da Silva

Função – Vereador

Quantidade – três diárias e meia

Valor – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Destino – São Miguel do Gostoso/RN

Data do Afastamento – 19/07/2022 a 22/07/2022.

Roteiro: Ida a São Miguel do Gostoso/RN para participar do Encontro dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 15 de julho de 2022.


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 75687470

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 104/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo indicado, TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Justino Gomes Júnior

Função – Diretor Geral

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Destino – São Miguel do Gostoso/RN

Data do Afastamento – 19/07/2022 a 22/07/2022.

Roteiro: Ida a São Miguel do Gostoso/RN para participar do Encontro dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 15 de julho de 2022.


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Júnior
Código Identificador: 18381756

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, referente à aquisições de inscrições em evento para Vereadores/Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do Ilmo. Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Ouro Branco/RN, 15 de julho de 2022.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo
Presidente da CPL

Publicado por:
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 30041161



Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 3º, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 66, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

CONVOCA, Os(a) Senhores(a) Vereadores(a) para comparecerem à Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN, a realizar-se no dia 20 de julho de 2022, quarta-feira, às 16h, no edifício sede do Poder Legislativo, Plenário Vereador Venceslau José de Souza, com a finalidade de deliberar sobre a matéria em regime de urgência e de relevante interesse público relevante do respectivo município, conforme segue pauta da ordem do dia:

✓ **PROJETO DE LEI Nº. 021/2022, de 13.07.2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemia, no Município de Antônio Martins/RN, e dá outras providências”.**

Registra-se. Publique-se na forma da lei. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 15/07/2022.



GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 26/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação serviço em locação de Scanner de Mesa Profissional, destinado a captação de imagens com integração para Sistema de Emissão de Carteiras de Identidade Convênio ITEP (instituto técnico científico de pericia), de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000027/2022
Dispensa de Licitação nº 23/2022
Credor: MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490
CPF/CNPJ: 27.893.830/0001-41
Valor Final: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000774 - Locação de Scanner destinado a captação de imagens com integração para sistema de emissão de carteiras de identidade convênio ITEP	Mês	6

Jaçanã/RN, 14 de julho de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 40383544

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçaná/RN CEP: 59225000
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Ratificação Termo
de Dispensa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490** para a Contratação de Empresa para Prestação serviço em locação de Scanner de Mesa Profissional, destinado a captação de imagens com integração para Sistema de Emissão de Carteiras de Identidade Convênio ITEP (instituto técnico científico de pericia), de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 15 de julho de 2022.

Esdras Fernandes Farias
Presidente

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 81000477

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 14/2022

Data Início : 01/06/2022

Data Término: 12/07/2022

Nº Processo: 41/2022

Objeto: **Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1 Caixa de arquivo polionda, cor: diversas cores, Dimensão 290x175x380mm	UND	25,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		13,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		14,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		15,00
	Valor Final:	13,00
	Valor Total:	325,00
2 Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		60,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		61,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		64,00
	Valor Final:	60,00
	Valor Total:	120,00
3 Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado c/50un	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		6,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		6,50
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	24,00
4 Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado c/50un	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		6,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,10
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		6,50
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	24,00
5 Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado c/50un	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		6,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,90
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		7,00
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	26,00
6 Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão 90g	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		4,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,50
	Valor Final:	4,00
	Valor Total:	24,00
7 Corretivo Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente,	UND	8,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 14/2022

Data Início : 01/06/2022

Data Término: 12/07/2022

Nº Processo: 41/2022

Objeto: **Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
Tipo: Líquido/Pincel, Características: tóxico, inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não, Descrições Técnicas: Conteúdo:18ml		
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vlr. Cotação 3,80
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,20
	Valor Final:	3,80
	Valor Total:	30,40
8 DUREX MÉDIO	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vlr. Cotação 3,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,80
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,00
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	14,00
9 Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g, m2, características adicionais: sanfonado, tipo dossiê.	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vlr. Cotação 0,60
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		0,70
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,75
	Valor Final:	0,60
	Valor Total:	60,00
10 Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vlr. Cotação 0,90
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,95
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		1,00
	Valor Final:	0,90
	Valor Total:	90,00
11 Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g, m2	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vlr. Cotação 0,40
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,40
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		0,50
	Valor Final:	0,40
	Valor Total:	40,00
12 Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vlr. Cotação 5,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,10
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,50
	Valor Final:	5,00
	Valor Total:	10,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 14/2022

Data Início : 01/06/2022

Data Término: 12/07/2022

Nº Processo: 41/2022

Objeto: **Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
13 FITA DUPLA FACE	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		14,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		14,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		15,00
	Valor Final:	14,00
	Valor Total:	28,00
14 FITA GOMADA LARGA	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		70,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		71,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		72,00
	Valor Final:	70,00
	Valor Total:	210,00
15 GRAMPEADOR 208	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		56,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		57,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		60,00
	Valor Final:	56,00
	Valor Total:	112,00
16 GRAMPO 26/6	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		15,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		16,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		16,50
	Valor Final:	15,00
	Valor Total:	75,00
17 GRAMPO 9/14	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		20,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		21,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		22,00
	Valor Final:	20,00
	Valor Total:	100,00
18 LÁPIS PILOT	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		4,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,80
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,00
	Valor Final:	4,50
	Valor Total:	22,50
19 LIVRO ATA 100 FLS	UND	2,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 14/2022

Data Início : 01/06/2022

Data Término: 12/07/2022

Nº Processo: 41/2022

Objeto: **Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 18,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		18,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		20,00
	Valor Final:	18,00
	Valor Total:	36,00
20 LIVRO PROTOCOLO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 10,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		10,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		12,00
	Valor Final:	10,00
	Valor Total:	20,00
21 MOLHA DEDO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 6,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		7,00
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	12,00
22 Papel officio A4 500 folhas	RESMA	35,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 29,85
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		31,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		33,00
	Valor Final:	29,85
	Valor Total:	1.044,75
23 PAPEL PESO 40 COM 50 FOLHAS	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 13,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		13,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		14,00
	Valor Final:	13,00
	Valor Total:	39,00
24 PAPEL PESO 60 COM 50 FOLHAS	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 16,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		16,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		17,00
	Valor Final:	16,00
	Valor Total:	48,00
25 Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	UND	20,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 14/2022

Data Início : 01/06/2022

Data Término: 12/07/2022

Nº Processo: 41/2022

Objeto: **Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 26,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		26,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		27,00
	Valor Final:	26,00
	Valor Total:	520,00
26 Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 11,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		12,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		12,00
	Valor Final:	11,50
	Valor Total:	115,00
27 Pasta plástica, tamanho a4, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super line, fechamento c/ elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 8,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		9,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		10,00
	Valor Final:	8,00
	Valor Total:	80,00
28 Pasta suspensa para arquivo, material: cartão triplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275 g,m2, características adicionais 2: visor e etiqueta	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,60
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,80
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,00
	Valor Final:	5,60
	Valor Total:	28,00
29 Pasta transparente c/ trilho para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: barbela c,2 furos e revestimento PVC camurça 0,2mm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 4,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,20
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,50
	Valor Final:	4,00
	Valor Total:	40,00
30 Pasta transparente larga Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 240 mm, lombada: larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento: 340 mm, tamanho: ofício	UND	10,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 14/2022

Data Início : 01/06/2022

Data Término: 12/07/2022

Nº Processo: 41/2022

Objeto: **Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 26,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		26,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		27,00
	Valor Final:	26,00
	Valor Total:	260,00
31	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 UN	UND 1,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 95,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		95,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		99,00
	Valor Final:	95,00
	Valor Total:	95,00
32	Pincel atômico, material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: Preto	UND 3,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,30
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,70
	Valor Final:	5,30
	Valor Total:	15,90
33	Pincel Marca texto, marca texto amarelo, tinta de alta durabilidade, tinta a base de gel, Espessura do traço: 3,5mm	UND 6,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 10,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		10,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		11,00
	Valor Final:	10,00
	Valor Total:	60,00
34	Prancheta acrílica A4, Produzido em Poliestireno Cristal, 1 Blister, 1 Folheto Ilustrativo, 1 Pino Plástico - 1 mola de Pressão, 1 Prendedor Plástico, Embalagem com 1 Unidade	UND 2,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 34,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		35,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		36,00
	Valor Final:	34,00
	Valor Total:	68,00
35	Prendedor de papel 51 mm	UND 10,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 1,70
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		1,70
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		2,00
	Valor Final:	1,70
	Valor Total:	17,00
36	Prendedor de papel 32 mm	UND 10,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 14/2022

Data Início : 01/06/2022

Data Término: 12/07/2022

Nº Processo: 41/2022

Objeto: **Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		3,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,60
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,70
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	35,00
37 RÉGUA 30 CM	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		2,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		2,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		2,70
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	7,50
38 TESOURA	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		15,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		15,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		17,00
	Valor Final:	15,00
	Valor Total:	30,00
Valor Médio Total do Lote :		3.906,05
Total:		3.906,05

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Pesquisa Nº: 14/2022 Nº Processo: 41/2022 Período: 01/06/2022 a 12/07/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 3.906,05

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário	Vlr. Total
			RUREMA PAULO DA SILVA EMPRESARIO	K N BACHARD ME	ROCHA VAREJADES LTDA		
1 - 0000758 - Caixa de anelinho políonda, cor: diversas cores, Dimensão 290x175x30mm	25,00	UND	15,00	13,00	14,00	13,00	325,00
2 - 0000968 - Careta esfereográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	2,00	UND	64,00	60,00	61,00	60,00	120,00
3 - 0000760 - Clips Galvanizado Nr:20 Galvanizado c/50un	4,00	UND	6,50	6,00	6,20	6,00	24,00
4 - 0000761 - Clips Galvanizado Nr:30 Galvanizado c/50un	4,00	UND	6,50	6,00	6,10	6,00	24,00
5 - 0000762 - Clips Galvanizado Nr:60 Galvanizado c/50un	4,00	UND	7,00	6,50	6,90	6,50	26,00
6 - 0000763 - Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão 90g	6,00	UND	4,50	4,00	4,00	4,00	24,00
7 - 0000764 - Corretivo Fórmula à base de água sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente. Tipo: Líquido/Proctel, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para ressecar em óima); não, Descrições Técnicas: Corretivo fórm	8,00	UND	4,20	3,80	4,00	3,80	30,40
8 - 0000578 - DUREX MÉDIO	4,00	UND	4,00	3,50	3,80	3,50	14,00
9 - 0000765 - Envelopes, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g, m2, características adicionais: santificado, tipo: doceal	100,00	UND	0,70	0,60	0,75	0,60	60,00
10 - 0000766 - Envelopes, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2	100,00	UND	1,00	0,90	0,95	0,90	90,00
11 - 0000767 - Envelopes, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g, m2	100,00	UND	0,50	0,40	0,40	0,40	40,00
12 - 0000768 - Extensor grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	2,00	UND	5,50	5,00	5,10	5,00	10,00
13 - 0000679 - FITA DUPLA FACE	2,00	UND	15,00	14,00	14,50	14,00	28,00
14 - 0000676 - FITA GOMADA LARGA	3,00	UND	71,00	70,00	72,00	70,00	210,00
15 - 0000666 - GRAMPEADOR 238	2,00	UND	60,00	56,00	57,00	56,00	112,00
16 - 0000667 - GRAMPO 26/6	5,00	UND	16,00	15,00	16,50	15,00	75,00
17 - 0000668 - GRAMPO 8/14	5,00	UND	22,00	20,00	21,00	20,00	100,00
18 - 0000688 - LÁPIS PILOT	5,00	UND	5,00	4,50	4,80	4,50	22,50
19 - 0000691 - LIVRO ATA 100 FLS	2,00	UND	20,00	18,00	18,00	18,00	36,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 14/2022 Nº Processo: 41/2022 Período: 01/06/2022 a 12/07/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 3.906,05

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) de(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário	Vlr. Total
			RUBRICA PAULO DA SILVA GONCALVES	K N B ACRIMAD ME	BOCA VAREZADES LON		
20 - 000088 - LIVRO PROTOCOLO	2,00	UND	12,00	10,00	10,50	10,00	20,00
21 - 000091 - MOLHA DEDO	2,00	UND	7,00	6,00	6,00	6,00	12,00
22 - 000099 - Papel ofício A4 500 folhas	35,00	RESMA	33,00	29,85	31,00	29,85	1.044,75
23 - 000099 - PAPEL PESO 40 CCM 50 FOLHAS	3,00	UND	14,00	13,00	13,50	13,00	39,00
24 - 000070 - PAPEL PESO 60 CCM 50 FOLHAS	3,00	UND	17,00	16,00	16,00	16,00	48,00
25 - 000079 - Pasta arquivo, material papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais: 3, conforme modelo do órgão	20,00	UND	26,50	26,00	27,00	26,00	520,00
26 - 000070 - Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	10,00	UND	12,00	11,50	12,00	11,50	115,00
27 - 000071 - Pasta plástica, tamanho ad, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, flex, cor: transparente translúcida, textura super fine, fechamento c/ elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	10,00	UND	10,00	8,00	9,00	8,00	80,00
28 - 000070 - Pasta suspensa para arquivo, material: cartão triplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275 g/m2, características adicionais: 2: visor e etiqueta	5,00	UND	5,80	5,60	6,00	5,60	28,00
29 - 000073 - Pasta transparente c/ folho para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor interno: grampo fita, características adicionais: barbela c/2 furos e revestimento PVC camufla 0,2mm	10,00	UND	4,20	4,00	4,50	4,00	40,00
30 - 000074 - Pasta transparente larga Pasta arquivo, material: papéis prensado tipo az, largura: 240 mm, lombada larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento: 340 mm, tamanho: ofício	10,00	UND	26,50	26,00	27,00	26,00	260,00
31 - 000075 - Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 f, funcionamento: manual, características adicionais: com marguidor e aparador, quantidade furos: 2 UN	1,00	UND	99,00	95,00	95,00	95,00	95,00
32 - 000076 - Pincel atômico, material: plástico reciclado, tipo: ponta feltro, tipo carga: descartável, cor: lila: Preto	3,00	UND	5,70	5,30	5,50	5,30	15,90
33 - 000071 - Pincel Marca texto, marca texto amarelo, tinta de alta durabilidade, tinta a base de gel, Espessura do tipo: 3,5mm	6,00	UND	11,00	10,00	10,00	10,00	60,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 14/2022	Nº Processo: 41/2022	Período: 01/06/2022 a 12/07/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.906,05								
Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.												
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total	
			RUBEMIA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	K N BACHIOND ME	RECHA VAREZINDES LTM							
34 - 0000778 - Prancheta acrílica A4, Produzido em Poliestireno Cristal, 1 Blister, 1 Folheto Ilustrativo, 1 Pino Plástico - 1 moça de Pressão, 1 Prendedor Plástico, Embalagem com 1 Unidade	2,00	UND	36,00	34,00	35,00						34,00	68,00
35 - 0000780 - Prendedor de papel 51 mm	10,00	UND	2,00	1,70	1,70						1,70	17,00
36 - 0000779 - Prendedor de papel 32 mm	10,00	UND	3,70	3,50	3,60						3,50	35,00
37 - 0000692 - RÉGUA 30 CM	3,00	UND	2,70	2,50	2,50						2,50	7,50
38 - 0000693 - TESOURA	2,00	UND	17,00	15,00	15,00						15,00	30,00
Valor Médio Total do Lote												3.906,05
Totais			4.233,80	3.906,05	4.088,20							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 34427656

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 18/2022

Data Início : 01/07/2022

Data Término: 14/07/2022

Nº Processo: 34/2022

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de recarga de gás, Manutenção Preventiva e Corretiva e Troca de peças Diversas em Equipamentos (Condicionado de Ar), de modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sitio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1 Serviço de Manutenção Corretiva de Ar condicionados	SERVIÇO	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		150,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		155,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		160,00
	Valor Final:	150,00
	Valor Total:	3.000,00
2 Desinstalação de Ar Condicionado 9.000 BTU'S	SERVIÇO	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		200,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		210,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		215,00
	Valor Final:	200,00
	Valor Total:	200,00
3 Instalação de Ar condicionado de 9.000 BTU'S	SERVIÇO	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		350,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		355,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		360,00
	Valor Final:	350,00
	Valor Total:	350,00
4 Instalação de Ar condicionado de 18.000 BTU'S	SERVIÇO	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		1.400,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		1.405,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		1.450,00
	Valor Final:	1.400,00
	Valor Total:	1.400,00
5 Desinstalação de todas as condensadoras de Ar condensadoras para Remoção de Lugares	SERVIÇO	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		1.500,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		1.510,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		1.515,00
	Valor Final:	1.500,00
	Valor Total:	1.500,00
6 Serviço de Recarga de gás 9.000BTU's	SERVIÇO	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		300,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		310,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		315,00
	Valor Final:	300,00
	Valor Total:	900,00
7 Serviço de Recarga de gás 24.000BTU's	SERVIÇO	3,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 18/2022

Data Início : 01/07/2022

Data Término: 14/07/2022

Nº Processo: 34/2022

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de recarga de gás, Manutenção Preventiva e Corretiva e Troca de peças Diversas em Equipamentos (Condicionado de Ar), de modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		400,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		410,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		420,00
	Valor Final:	400,00
	Valor Total:	1.200,00
8 Serviço de Limpeza higienização da máquina de 9.000 BTU's	SERVIÇO	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		120,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		125,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		130,00
	Valor Final:	120,00
	Valor Total:	360,00
9 Serviço de Limpeza e higienização da máquina de 24.000 BTU's	SERVIÇO	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		210,00
16.861.850/0001-14 - FELIPE EMANUEL SILVA 08478053441		215,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		220,00
	Valor Final:	210,00
	Valor Total:	630,00
	Valor Médio Total do Lote :	9.540,00
	Total:	9.540,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 18/2022	Nº Processo: 34/2022	Período: 01/07/2022 a 14/07/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 9.540,00
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de recarga de gás, Manutenção Preventiva e Corretiva e Troca de peças Diversas em Equipamentos (Condicionado de Ar), de modo Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário	Vlr. Total
			SEBASTIAO SILVA DE LIMA 026025438	FELIPE EMANUEL SILVA 0978762441	GLTEMBERGO DA ROCHA MACEDO 952529540		
1 - 0004031 - Serviço de Manutenção Corretiva de Ar condicionados	20,00	SERVIÇO	160,00	155,00	150,00	150,00	3.000,00
2 - 0004032 - Desinstalação de Ar Condicionado 9.000 BTUS	1,00	SERVIÇO	215,00	210,00	200,00	200,00	200,00
3 - 0004033 - Instalação de Ar condicionado de 9.000 BTUS	1,00	SERVIÇO	360,00	355,00	350,00	350,00	350,00
4 - 0004034 - Instalação de Ar condicionado de 18.000 BTUS	1,00	SERVIÇO	1.450,00	1.405,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
5 - 0004035 - Desinstalação de todas as condensadoras de Ar condicionadas para Remoção de Lugares	1,00	SERVIÇO	1.515,00	1.510,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
6 - 0004033 - Serviço de Recarga de gás 9.000BTUs	3,00	SERVIÇO	315,00	310,00	300,00	300,00	900,00
7 - 0004034 - Serviço de Recarga de gás 24.000BTUs	3,00	SERVIÇO	420,00	410,00	400,00	400,00	1.200,00
8 - 0004013 - Serviço de Limpeza e higienização da máquina de 9.000 BTUs	3,00	SERVIÇO	130,00	125,00	120,00	120,00	360,00
9 - 0004014 - Serviço de Limpeza e higienização da máquina de 24.000 BTUs	3,00	SERVIÇO	220,00	215,00	210,00	210,00	630,00
Valor Médio Total do Lote							9.540,00
Totais			9.995,00	9.760,00	9.540,00		

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 2/2

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	SEBASTIAO SILVA DE LIMA 048203443	FELIPE EMANUEL SILVA 0487820441	GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 982508540											Vir. Unitário R\$=,=	Vir. Total

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 37622273

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 017/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51, objetivando a **contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, para realização de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de Nível Fundamental, Médio e Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta Câmara Municipal de São Miguel, abrangendo o planejamento, a organização e a execução dos concursos.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 15 de julho de 2022.

José Edimilson de Carvalho
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 53083440

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Número do Processo Administrativo: **021/2022**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Fundamento: **Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.**

OBJETO: contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, para realização de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de Nível Fundamental, Médio e Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta Câmara Municipal de São Miguel, abrangendo o planejamento, a organização e a execução dos concursos.

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, no Parecer Jurídico constante dos autos e, por se achar a mais vantajosa para a Administração, aprecio em favor da **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51.

São Miguel/RN, 15 de julho de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **OUTROS**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ nº 08.393.126/0001-85

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ
CNPJ nº 04.751.944/0001-51

Objeto: Contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, para realização de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de Nível Fundamental, Médio e Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta Câmara Municipal de São Miguel, abrangendo o planejamento, a organização e a execução dos concursos.

Comunicamos que o processo administrativo supra, fora devidamente ratificado, restando como vencedora a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a prestação dos serviços objeto ora contratado.

São Miguel/RN, 15 de julho de 2022.

José Edimilson de Carvalho
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 15176575

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.